

Dúvida sobre cálculo de CRA de discente de Graduação no SIG

Para esclarecer dúvidas sobre o cálculo do CRA geral, é fundamental utilizar a média ponderada, que considera tanto a nota quanto a quantidade de créditos de cada disciplina. É comum que alguns usuários calculem o CRA utilizando apenas a média aritmética dos CRAs semestrais. Embora os resultados coincidam quando todas as disciplinas têm a mesma quantidade de créditos, essa situação não é a regra. Por isso, é essencial seguir a fórmula correta para garantir o cálculo correto do CRA.

De acordo com o **Art. 113 da Resolução CEPE nº 473, de 12 de dezembro de 2018**, Desempenho Acadêmico do estudante, é calculado pela equação:

$$\text{CRA} = \frac{\sum (\text{NE} \times \text{CS})}{\sum \text{CS}}$$

Onde:

- **NE** é a nota final do estudante em um componente curricular.
- **CS** é a carga horária semanal do componente curricular expressa em número de aulas.

Disciplinas que não são mensuradas por nota são excluídas do cálculo do CRA. Nos perfis DRCA e PRG, existe uma funcionalidade específica para cadastrar ou editar conceitos, o que permite que certas notas sejam ignoradas do cálculo do CRA. Portanto, é fundamental considerar todas as disciplinas, tanto aprovadas quanto reprovadas, para garantir que o valor do CRA seja calculado corretamente.

Revisão #6

Criado 2024-10-29 09:31:03 UTC por Mairo de Oliveira e Silva

Atualizado: 2024-10-29 10:14:55 UTC por Mairo de Oliveira e Silva